



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 040

Garanhuns, 15 de setembro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

| | |
|---------------|-------|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE..... | 5 e 6 |

REITORIA

Portaria nº 210/2023- REIT, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o teor do processo nº 23082.006617/2023-76, resolve:

Art. 1º - Homologar o Relatório final lavrado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, determinando, em face do indiciado, as seguintes sanções: desligamento do Programa de Residência Universitária para Graduação, conforme preceitua o art. 23, do Regimento das Residências Universitárias; e a suspensão de todas as suas atividades acadêmicas pelo prazo de 30 dias corridos, conforme preceitua o art. 139, Estatuto e Regimento Geral da UFRPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 211/2023-REIT, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o DESPACHO Nº 51243 / 2023 - CPPAD, constante no Processo nº 23082.002054/2021-85, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 204/2023-REIT, de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º - Designar a **Comissão de Processo de Investigação Preliminar Sumária**, composta pelos servidores TANIA ALEN COUTINHO (Presidente), Matrícula SIAPE Nº 2202773; UELITON ASSIS DE LIMA (Membro), Matrícula SIAPE Nº 1961075; e LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA (Membro), Matrícula SIAPE Nº 1562550; para atuarem frente ao processo mencionado, nos termos do Art. 42 da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 outubro de 2022.

Art. 3º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento da presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

PROGEPE

Portaria nº 108/2023 - PROGEPE, de 13 de setembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024530/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida Progressão por Capacitação:

| | | |
|---------------------|------------------------|-----|
| NOME | ADRIANA AKI TANAKA | |
| MATRÍCULA | 3159419 | |
| CARGO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | |
| LOTAÇÃO | UFAPE | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | II |
| | ATUAL | III |
| EFEITOS FINANCEIROS | 23/08/2023 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 109/2023 - PROGEPE, de 13 de setembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010096/2023-51

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2481683, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 8738/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

| | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Promoção por desempenho | Da: Classe “D”, Professor Associado, Nível 04 |
| | Para: Classe “E”, Professor Titular, Nível 01 |
| Período Analisado | 26/04/2021 a 25/04/2023 |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 16/06/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 110/2023 - PROGEPE, de 14 de setembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020083/2023-91

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1756883, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 8928/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

| | |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promoção por desempenho | Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01 |
| Período Analisado | 05/08/2021 a 04/08/2023 |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 14/08/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE